

**PORTARIA 031/2022.**

**DE 05 de Abril de 2022**

"Concede afastamento para Estudo a servidora que menciona e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Municipal nº 107/2004, estatuto dos servidores públicos do Município de Palmeiras do Tocantins:

**Resolve:**

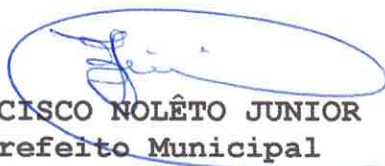
**Art. 1º** - Conceder Afastamento para Estudo a Servidora **ROSEANE RODRIGUES NERES**, matrícula nº 001098, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Afastamento para Estudo será pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, sem prejuízo de seus subsídios, conforme estabelecido no Art. 94 da Lei Municipal nº 107/2004 estatuto dos servidores Públicos do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05(cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



**FRANCISCO NOLÊTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal